



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1883/1992

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 1º - Fica o governo Municipal autorizado a abrir ao orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) destinado ao suporte de despesas que especifica:

ÓRGÃO	0800 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE	0810 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	08421882.034 - <u>Funcionamento do Ensino Regular</u>
DOTAÇÃO	3.253.00 - Salário Família 20.000.000.00
ÓRGÃO	1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE	1010 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE	03070212.038 - <u>Operacionalização dos Encargos Ge-raís</u>
DOTAÇÃO	3.253.00 - Salário - Família 60.000.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, fica o Governo Municipal, autorizado a utilizar recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado até o mês de agosto do corrente exercício financeiro, no valor de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de setembro de 1992.